

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2009
(DOE 12/02/09)**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico Nº 4583/COPAM/NUCAM, referente ao projeto de Extração de Calcário na localidade de São Vicente - Agrovila, de interesse da empresa ITAMIL - ITAOCA MINERAÇÃO LTDA. no município de Quixeramobim, Estado do Ceará, aprovado na 176ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza,
30 de janeiro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, em exercício.